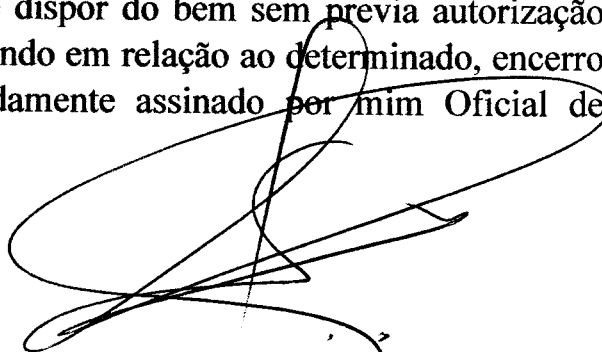


**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 25 de fevereiro de 2026, eu Carlos Aurélio Porcelo, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao incluso mandado número 431.206/000688-8, expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001380-55.2025.8.26.0431 que REINALDO AMORIN E OUTRO movem em relação a ALINE MODESTO SEBASTIÃO, em trâmite por esta Comarca de Pederneiras e Juizado Especial Cível, após diligencias nesta Cidade e, observadas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA sobre o seguinte bem indicado pelos exequentes:-** Um veículo, tipo motocicleta, marca Honda, modelo CB300R, placa CDI6F41, ano fabricação 2009 e modelo 2010, cor amarela, estando em bom estado de conservação. O veículo está com pintura amarelada e algumas
manchas na pintura.

AVALIO o bem penhorado em R\$11.000,00 (onze mil reais). Feita a penhora e avaliação, **NOMEEI COMO DEPOSITÁRIO do bem, a SRA. ALINE MODESTO SEBASTIÃO**, CPF. 357.107.818-78, residente na rua Victorio Borin, zona leste, nº420 – Bairro Leonor Mendes de Barros – Pederneiras/SP, que aceitou o encargo e prometeu bem e fielmente cumpri-lo, ficando ciente das normas pertinentes ao encargo e de que não poderá se dispor do bem sem previa autorização deste Juízo. **NADA MAIS** havendo em relação ao determinado, encerro o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.



**CARLOS AURÉLIO PORCELO
OFICIAL DE JUSTIÇA**



**ALINE MODESTO SEBASTIÃO
Depositária**